

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



## **PORTARIA GP Nº 1191/2017**

São Luis, dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2508/2017,

## RESOLVE

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização referente contratação de empresa de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da requalificação da fachada do prédio do Fórum "Astolfo Serra", objeto do **contrato nº 59/2017**, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

## Andrea Saldanha Abdala Morais e Silva - Fiscal Nikole Melo de Mendonça - Substituta

Art. 2°. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS Desembargador-Presidente TRT - 16ª Região